



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 082/GAPGL-PAMAGL/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO
DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO
GALEÃO E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

A União, por intermédio do Parque de Material Aeronáutico do Galeão, com Rua Alfredo Rocha nº 495 – Ilha do Governador – CEP nº 21941-580, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0072-02, neste ato representado por seu Diretor, o Senhor Brigadeiro Engenheiro Rodrigo Lamfre Colmenero, nomeado pelo BCA nº 228, de 20 de dezembro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Câmara, 7.680 – Abolição – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20751-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Caíque Molina Soares, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.002898/2025-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 082/GAPGL-PAMAGL/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01/08/2026 até 31/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 176.198,16 (cento e setenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 120049

Ação: 2000

Programa de Trabalho: 168919

Natureza de Despesa: 339039

PI: CA063100600

Empenho nº: 2025NE002440

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinatura eletrônica.

Brig Eng Rodrigo Lamfre Colmenero
Representante da Contratante

CAIQUE MOLINA
SOARES:167788
76727

Assinado de forma digital
por CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
Dados: 2026.07.03
11:39:15 -03'00'

Caíque Molina Soares
Representante da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Minuta 1º T.A CTT 082/2025
Data/Hora de Criação:	11/06/2026 14:52:29
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ab6e7be952bc18059fc10cf607db9dd3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SANIA NAYARA DA COSTA FERREIRA no dia 25/06/2026 às 13:21:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALEXANDRE MOURA ALMEIDA no dia 25/06/2026 às 17:05:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng RODRIGO LAMFRE COLMENERO no dia 25/06/2026 às 17:26:26 no horário oficial de Brasília.